



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“INDICA QUE APÓS REVITALIZADA, SEJA INSTALADA ILUMINAÇÃO NA PRAÇA DA IGREJA DA COMUNIDADE DO ARRAIAL DA PENHA”

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária, devido as condições que se encontra o endereço citado, a falta de iluminação trás aos moradores muita insegurança, impossibilitando os mesmos de desfrutar da praça como área d lazer.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Barreiras

Protocolo nº 517

Em 11/04/23, às 09:32 horas

Kamila Alonís

Assinatura do Funcionário


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP

Aprovado em sessão do
dia: 11/04/23
por: Unanidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja aprovada a seguinte indicação:

“INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CRIE COMISSÃO MUNICIPAL PARA COMBATE A VIOLÊNCIA NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.”

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 526

Em 11 / 04 / 23, às 10 : 18 horas

Kamila Alans

Assinatura do Funcionário

Os recentes acontecimentos de violência com as nossas crianças e adolescentes que ocorreram em diversas escolas e creches no nosso país recentemente, inclusive na nossa cidade, eixam claro que já está na hora de se fazer algo que possa tentar evitar que criminosos ajam e consigam concretizar atos insanos contra nossos alunos.

A comissão municipal para combate à violência nas escolas e creches municipais será composta por integrantes das forças de segurança das esferas municipal, estadual e federal além de diretores escolares, representantes dos pais e da comunidade e de representante da secretaria de educação do município, além de outros representantes da sociedade civil organizada, sendo estas últimas convidadas a critério do presidente(a) da comissão, que será eleito(a) indicado pelo Conselho Municipal de Educação.

Com estas razões, solicitamos o empenho de Vossas Senhorias na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

Aprovado em sessão do
dia: 11 / 04 / 23
por: [assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA


CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA.**

A Vereadora abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a Vossa Excelência que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja aprovada a seguinte indicação:

**“INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INSTALE SIRENES DE
ALERTA EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.”**

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 527

Em 11/04/23, às 10:21 horas

Kamila Alonzo

JUSTIFICATIVA

Os recentes acontecimentos de violência com as nossas crianças e adolescentes que ocorreram em diversas escolas e creches no nosso país recentemente, inclusive na nossa cidade, deixam claro que já está na hora de se fazer algo que possa tentar evitar que criminosos ajam e consigam concretizar atos insanos contra nossos alunos.

A presente indicação não visa por si só garantir que novos eventos não ocorram, mas, em conjunto com ações outras, permitirão que as escolas e creches juntamente com a comunidade em seu entorno e as autoridades competentes, sejam alertadas através da emissão de sinais sonoros, sobre a ocorrência e até mesmo sobre possíveis ameaças e sinais de que atividades criminosas estejam ocorrendo e até mesmo se encontram em planejamento e até mesmo de atitudes suspeitas.

Os alertas se darão de forma que as autoridades sejam imediatamente notificadas via rede mundial de computadores.

Com estas razões, solicitamos o empenho de Vossas Senhorias na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

aprovado em sessão do

dia: 11/04/23

por: Kamila Alonzo

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

CARMÉLIA CARVALHO DE SOUZA

Vereadora PP